



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2022

Primando pela eficiência, pela razoabilidade e sem deixar de observar a legalidade, comunicamos que acatando o recurso recebido e considerando a documentação que a integra, o ITEM/LOTE Nº 36, (QUADRO BRANCO MULTIFUNCIONAL (L=2,50M), terá o licitante classificado em primeiro lugar para esse item, as seguintes exigências a cumprir:

1 - Apresentar imediatamente sob pena de não aceitação da proposta o **Comprovante de registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal do Ibama, acompanhado do respectivo Certificado de regularidade valido com chaves de autenticação**, instruindo pelo art.17, inciso II, da Lei nº6.938/81, readequando o edital a instrução normativa nº6, de 15 de /03/2013, a qual trouxe modificações a instrução Normativa nº31 de 3/12/2009, conforme Lei federal nº6.938/1981 e alterações adas pela Lei nº10.165/2000, e legislação correlata.

2 – Como requisito de habilitação técnica, juntar com a documentação habilitatória uma **“Declaração de Sustentabilidade Ambiental”**, contemplando a totalidade das exigências de quesitos ambientais Apresentar.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:00 (horas) do dia **24/10/2022**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 14 (horas) do dia **24/10/2022**.

LOCAL: www.bll.org.br

A sessão eletrônica de processamento do Pregão será realizada através da plataforma da BLL (www.bll.org.br) na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribeira, localizada à Rua Frederico Dias Batista, n.º 172, centro, nesta cidade, no dia **24 de outubro de 2022, às 14 horas**, e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio.

Informações Prefeitura Municipal de Ribeira, Rua Frederico Dias Batista, 172, nesta cidade de Ribeira/SP, no horário de 8h às 12 e das 13 as 17horas, através do email: licitacoes.ribeira@hotmail.com, licitacoes@ribeira.sp.gov.br, ou pelo site: www.ribeira.sp.gov.br, ou através da plataforma BLL (www.bll.org.br)

José Dirceu Dias Batista
Pregoeiro

Ari do Carmo Santos
Prefeito Municipal